



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 257/2017 (*) Revogado pela Portaria da PRESI nº 306/2018

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,~~

~~**R E S O L V E**~~

~~**DELEGAR** competência à Diretora-Geral, CJ4, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, para atuar como Ordenadora de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a contar de 09.06.2017.~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**
Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pela Portaria da PRESI nº 306/2018. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2494, 12 jun. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

